DECRETO Nº 061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

"Dispõe sobre alteração do Feriado do Dia do Funcionário Público e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que o feriado do Funcionário Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alterar o referido feriado para o dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais e atividades locais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a alteração do Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2.026 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais nesta data;

Art. 2º. Excluem-se do dispositivo no artigo 1º os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões e serviços essenciais, tais como vigilância patrimonial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, limpeza urbana, transporte sanitário, coleta de lixo e aos servidores submetidos à escala de trabalho 12x36, bem como aos profissionais terceirizados que prestem serviços essenciais ao Município ou aos servidores que exerçam atividades cuja interrupção não seja admitida por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 11 de setembro de 2.026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 11 de setembro de 2026.